



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 262, de 15 de Dezembro de 2025**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Jóice Cristina Horst**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 437/2025 e o deferimento do Prefeito Municipal;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Data de Retorno</b>
Jóice Cristina Horst	81116	Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social	18/02/2024 a 17/02/2026	22/12/2025 a 10/01/2026	12/01/2026

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)

